



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 114, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 48.567,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 48.567,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Recurso livre  
339048 – Outros auxílios financeiros a pessoa física R\$ 20.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 150,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
339030 – Material de consumo R\$ 1.000,00  
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE  
449052 – Equipamento e material permanente R\$ 325,00  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 1.188,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural  
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 25.000,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito  
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes  
339030 – Material de consumo R\$ 904,00

**Art.2º:** Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Recurso livre  
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS R\$ 20.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS  
339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 150,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
339092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 900,00  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 100,00  
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. Vinculados  
339030 – Material de consumo R\$ 1.113,00  
339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 400,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural  
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras  
449051 – Obras e instalações R\$ 9.000,00  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 16.000,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito  
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes  
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 904,00

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de junho de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal

  
Éberson da Rosa Madruga

Secretário de Administração